

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER A PROPOSTA DE
EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2020 - REFORMA TRIBUTÁRIA

REQUERIMENTO Nº , DE JUNHO DE 2022.

(Do Sr. Alexis Fonteyne)

Requer a realização de Audiência Pública
para instruir a PEC nº 7, de 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, inc. III combinado com artigo 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda a Constituição nº 7, de 2020 com a participação do Dr. Ricardo Furtado, membro do Conselho de Advogados e Fiscal da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino – CONFENEN.

JUSTIFICATIVA

A CONFENEN é a entidade máxima e única, a nível nacional, de representação das instituições privadas de Ensino, hoje com mais de 42 mil escolas, desde a educação infantil até o pós ensino superior, atendendo aproximadamente 15 milhões de matrículas, empregando mais de 1,5 milhão de professores e auxiliares de administração escolar, contribuindo com mais de 2% do PIB.

A proposta de Emenda Constitucional nº 7, de 2020 promove mudanças significativas no Sistema Tributário Nacional, sendo o terceiro setor ou setor dos serviços muito impactado.



As instituições de ensino realizam um serviço essencial para a sociedade e por isso necessitam de um atendimento diferenciado, para que possam dar sequência na qualidade de seus serviços.

Lembramos ainda, que o setor foi um dos mais atingidos durante a pandemia, sendo que muitos não tiveram outra alternativa do que fechar suas portas.

Acreditamos, que temos muito a colaborar no aprofundamento das discussões sobre o tema, a fim de encontrarmos soluções às questões e necessidades propostas.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala de Comissão, em ____/____/____ .

Deputado Alexis Fonteyne

NOVO - SP

